

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **MUNICÍPIO DE BRUMADINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede administrativa à Rua Maria Maia, 157, Bairro Grajaú – Brumadinho/MG CEP 35.460-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **AVIMAR DE MELO BARCELOS**, brasileiro, casado, portador do CPF 892.393.506-91 e RG M-7.672.935 SSP/MG, residente e domiciliado em Brumadinho/MG nomeia e constitui como Procurador-Geral, conforme Portaria nº 38 de 01 de fevereiro de 2018 Publicada no Diário Oficial Municipal no dia 01 de fevereiro de 2018 Edição 1081, o **Dr. AMARILDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 46.359, outorgando-lhe amplos poderes para representa-lo no foro em geral, em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor e retirar ações, receber citações e intimações, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como todos os poderes excepcionados pelo art. 105 do CPC e os especiais para negociar e transigir em audiência de conciliação nos termos previstos no §10 do art. 334 do CPC, para a defesa de seus interesses em todos os processos e ações em que for autor, réu, assistente ou por qualquer forma interessado. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.



Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal